



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de material de expediente em geral, visando atender as necessidades do Município de Esperantinópolis-MA.

Demanda nº SEMUS/08042022	Aquisição de material de expediente em geral, visando atender as necessidades do Município de Esperantinópolis-MA.
Data de início do ETP	08/04/2022
Processo Administrativo nº	08042022

SETOR REQUISITANTE:	Unidade Administrativa	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
	Servidor Responsável:	Thayse Monteiro Reis Carvalho
	e-mail	semusesperantinopolis@gmail.com
	Data da Proposição	08/042022
AUTORIDADE SUPERIOR:	Unidade Administrativa	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
	Gestor Responsável	Joelson Ribeiro Bezerra.
	e-mail	semusesperantinopolis@gmail.com
	Data da Aprovação	09/05/2022

DIRETRIZES GERAIS

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

OBJETO A SER CONTRATADO:

Cuida-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP). Trata-se de “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso de conclua pela viabilidade da contratação”. (IN nº. 40, de 26/05/2020, do Ministério da Economia).

Segundo o guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação do TCU, “a elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar)” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

Handwritten scribbles and faint lines in the top left corner.



Faint handwritten scribbles at the bottom left corner.



Os estudos técnicos preliminares servem para “a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; b) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

Nesse sentido, o TCU, através do Acórdão nº 6.638/2015-1C, recomendou a adoção de controles internos de forma a assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnico preliminar, que servirá de base para a elaboração do termo de referência ou projeto básico, devendo conter, entre outros aspectos o levantamento do mercado, a escolha do tipo de solução, estimativas preliminares de preços, descrição da solução como um todo, justificativas para o parcelamento ou não da solução, os resultados pretendidos, as providências para adequação do ambiente do órgão, se for o caso, análise de risco, bem como declaração da viabilidade da contratação (BRASIL, Franklin. PREÇO DE REFERENCIA EM COMPRAS PÚBLICAS. Pdf. TCU. Distrito Federal: 2015, p. 31).

No âmbito do TCU é possível vislumbrar jurisprudência pacífica no sentido da obrigatoriedade dos estudos técnicos preliminares, seja para contratação de obras, serviços ou compras. (Acórdão 3.215/16 – Plenário; Acórdão 212/17 – Plenário; acórdão 681/17 – 1ª Câmara; e Acórdão 1.134/17 – 2ª Câmara), (COSTA; BRAGA/ ANDRIOLI,2017).

De maneira que o objeto em análise neste estudo técnico preliminar tem a premissa de estabelecer as condições necessárias para a contratação de empresa para fornecimento de toner para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

1 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Busca-se com a aquisição de material de expediente em geral, visando atender as necessidades do Município de Esperantinópolis-MA, os produtos necessários para atender as demandas das diversas secretarias do município.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação tem por finalidade suprir demanda operacional, no atendimento das necessidades das Secretarias e Fundos Municipais. Tal fornecimento justifica-se pela necessidade de atendimento as demandas das Secretarias, dentro das atividades exercidas por estes órgãos. Assim, os motivos que ensejam a contratação objeto do presente Termo de Referência, bem como o seu quantitativo estimados para o prazo de 12 (doze) meses. Ressalte-se que o quantitativo estabelecido no Termo de Referência constitui uma estimativa para permitir a avaliação da ordem de grandeza que deverá informar as propostas. Tal estimativa está de acordo com as solicitações das Secretarias interessadas na participação do registro de preços, cujo órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

3 – REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE (SE HOVER)

A contratação em questão está prevista no plano de contratações e aquisições de 2022.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/DURAÇÃO INICIAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA, QUE PODERÁ, EXCEPCIONALMENTE, SER SUPERIOR A 12 MESES.

A contratação deverá se dar através de dispensa de licitação.

A contratação será até dezembro do corrente ano.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

[Handwritten signature]



A quantidade estimada consta do quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QNT
1	Agenda telefônica comercial com espiral, formato 148x210 mm, mínimo de 150 folhas capa/contracapa em papelão 697 g/m ² , revestido por papel couché 120 g/m ² e folhas internas de papel off-set 120 g/m ² .	UND	
2	Almofada carimbo, caixa em material plástico, material da almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio, cores azul, vermelho e preto nº 03	UND	
3	Arquivo morto em papelão, nas dimensões 344x125x237 / revestimento interno em kraft 140g/m ²	PCT	
4	Arquivo morto em plástico resistente, dimensões 35cm x 25cm x 13cm - cores a escolher.	UND	
5	Barbante 100% algodão nº 6 rolo com 700 grs.	RL	
6	Barbante crú nº 4 - na cor natural 100% algodão - rolo com 700 grs	RL	
7	Barbante nº2 rolo com aproximadamente 1400 mts ou 500 gr	UND	
8	Bloquinhos de papel com adesivo acrílico reposicionável com 100 folhas de 38x50 mm aproximadamente, pacote com 04 unids de cores variadas	PCT	
9	Caixa de correspondência dupla articulada de acrílico no formato 370x260x100 mm cor a escolher	UND	
10	Caixa de correspondência tripla articulável para correspondência - transparente, comprimento mínimo de 370 mm x 255mm de largura, altura aproximada de 210mm	UND	
11	Calculadora de mesa 12 dígitos, 1 pilha, 26 teclas, medindo aproximadamente 118 mm de largura x 140 mm de comprimento x 40 mm de altura, teclas on/c e off e retorno para correção, botão lateral liga e desliga, na cor grafite.	UND	
12	Caneta esferográfica escrita FINA azul, vermelha e preta - sextavada - com suspiro - bico de metal amarelo, caixa c/ 50 unids	CX	
13	Caneta esferográfica escrita média vermelha - sextavada - com suspiro - bico de metal amarelo, caixa c/ 50 un - 1ª linha	CX	
14	Caneta esferográfica, com ponta fina na cor azul, esfera em tungstênio 1,0 mm, tampa e tampinha na cor da tinta caixa com 50 unids.	CX	
15	Caneta fluorescente cor a escolher, composição básica: resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes e aditivos, com ponta de fibra, caixa com 12 unids	CX	
16	Caneta permanente para escrever em cd/dvd ponta de 1,0 mm cor a escolher	UND	
17	Capa de encadernação A4 em plástico cores variadas a escolher, pacote com 50 und, formato aproximado 210 x 297 mm	PCT	
18	Clips 2/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 100 unids.	CX	
19	Clips 4/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unids.	CX	
20	Clips 6/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unids.	CX	
21	Clips 8/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 25 unids.	CX	
22	Cola líquida branca, 40g acondicionada em frasco resistente não tóxica, com 12 unids	CX	
23	Cola líquida para isopor, 40g, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica, com 12 unidades	CX	
	Cola, composição polímero de acetato de polivinila e aditivos, cor branca, aplicação papel, características adicionais líquida pastosa, atóxica, com bico		



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo nº 08012023
Fls nº 239
Visto

24	dosador/aplicador, frasco plástico resistente de 1 kg	UND	
25	Cola, composição polímero de acetato de polivinila e aditivos, cor branca, aplicação papel, características adicionais líquida pastosa, atóxica, com bico dosador/aplicador, frasco plástico resistente de 90 g, pacotes com 12 unids.	CX	
26	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 15 - caixa com 72 unids	CX	
27	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 7 - caixa com 72 unids	CX	
28	Corretivo em fita / medindo 5mm de largura x 6m de comprimento - tipo caneta.	UND	
29	Corretivo, líquido, material á base d'água, secagem rápida, apresentação frasco individual, aplicação papel comum, volume 18 ml, atóxico. Caixa com 12 und	CX	
30	Durex, fita adesiva para embalagem, material resina e borracha sintética, comprimento 50 m, largura 50 mm, espessura 0,20 mm, aplicação empacotamento geral, tipo tubete papelção, cor transparente	RL	
31	Elástico, feito em borracha resistente, tipo para dinheiro, amarelo, pacote com 100g.	PCT	
32	Envelope ofício, tamanho 114 x 229mm, branco, sem timbre	UND	
33	Envelope pardo, medindo 229x324 mm - scurity	CX	
34	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 18 mm, largo, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão caixa com 12 unids	CX	
35	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 9 mm, estreito, tipo lâmina retratil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão caixa com 12 unids	CX	
36	Extrator de grampos, tipo espátula, em aço cromado	UND	
37	Fichário com repartições a z - 6x9 em acrílico	UND	
38	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 19, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 50 mts.	RL	
39	Grampeador de mesa em metal medindo 20cm de comprimento 9cm de altura indicado para grampear 20 folhas de papel 75g/m2 - 26/6	UND	
40	Grampeador tipo alicate - estrutura metálica - medindo aproximadamente 17 cm de comprimento x 2 cm de largura x 6,5 de altura - capacidade para alfinetar 25 folhas e grampear 16 - grampo 26/6	UND	
41	Grampo p/ pasta tipo trilho 80mm caixa c/50 unids	CX	
42	Grampo para grampeador 26/6 tipos cobreado caixa c/ 5000 unids - aprovado pelo inmetro	CX	
43	Grampo para grampeador alicate nº 106/06. galvanizado	CX	
44	Lâmina para estilete, largura 18 mm, embalagem com 10 unids	PCT	
45	Lâmina para estilete, largura 9 mm, embalagem com 10 unids	PCT	
46	Lápis de grafite preto nº 02, corpo de madeira maciça, roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm, caixa c/ 144 unids	CX	
47	Livro de ata, capa dura preta, material papel sulfite, quantidade de folhas 100 fl, gramatura 75 g/m2, comprimento 297 mm, largura 210 mm	UND	
48	Livro ponto com 100 folhas formato 218 x 319mm - 4 assinaturas - capa dura	UND	
49	Livro protocolo de correspondência com 104 páginas formato 160 x 220mm - capa dura	UND	
50	Molha dedo em pasta, 13g, acondicionado em embalagem plástica.	UND	
	Papel cartão, material celulose vegetal, gramatura 280 g/m2, largura 50 cm,	UND	

Rua Claudio Carneiro – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 11.338.224/0001-24

Esperantinópolis – MA

Chasse



51	comprimento 70 cm, cores variadas		
52	Papel ofício 2 (216x330mm) 75g, acondicionada embalagem com proteção antiumidade, resma com 500 fls.	RESMA	
53	Papel A4 – 210x297 mm, acondicionado em embalagem com proteção antiumidade, resma com 500 fls.	RESMA	
54	Pasta az, forrado com papel monolucido 75gr plastificado, mecanismo niquelado tipo exportacao, olhal e compressor plastico, dimensao aproximada 35 x 28 x 8 cm, espessura 1,7mm, lombo largo.	UND	
55	Pasta c/ grampo trilho em metal medindo 235x325 mm cor a escolher.	UND	
56	Pasta catálogo com 20 folhas em plástico grosso - cor a escolher.	UND	
57	Percevejo latinado - caixa com 100 unids	CX	
58	Perfurador de papel - estrutura em aço - medindo no mínimo 8,5 cm de largura x 11 cm de comprimento x 7 cm e altura - depósito de no mínimo 7 mm de altura - capacidade para perfurar 20 folhas ou 2mm - cor preta	UND	
59	Perfurador de papel - estrutura em aço metálico profissional com 2 furos, aproximadamente capacidade para perfurar de 100 folhas - cor preta.	UND	
60	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor azul, recarregável com tinta a base de álcool - caixa com 12 unid.	CX	
61	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor preto, recarregável com tinta a base de álcool - caixa com 12 unid.	CX	
62	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor vermelha, recarregável com tinta a base de álcool - caixa com 12 unid.	CX	
63	Porta caneta, clips e cartão, acrílico - cor a escolher.	UND	
64	Prancheta acrílica tamanho ofício - cor a escolher.	UND	
65	Reabastecedor de pincel atômico, acondicionado em frasco plástico resistente, cor preto. Kit c/ 3 uni.	UND	
66	Reabastecedor para almofada de carimbo, acondicionado em frasco plástico resistente, tinta sem óleo, azul.	UND	
67	Reabastecedor para almofada de carimbo, acondicionado em frasco plástico resistente, tinta sem óleo, vermelho.	UND	
68	Reabastecedor para almofada de carimbo, acondicionado em frasco plástico resistente, tinta sem óleo, preto.	UND	
69	Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente.	UND	
70	Régua escritório, material plástico, comprimento 50 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente.	UND	
71	T.n.t. Tecido – cor. branco	MT	
72	T.n.t. Tecido – cor. preto	MT	
73	T.n.t. Tecido – cor. vermelho	MT	
74	T.n.t. Tecido – cor. amarelo	MT	
75	T.n.t. Tecido – cor. verde	MT	
76	Tesoura multiuso 160 - 8,5 x 21 cm excelente desempenho, leve e confortável, corte fácil.	UND	
77	Tesoura multiuso 7 1/2 - lâminas em aço inox - 20 cm - cabo anatômico em polipropileno, aprovada pelo inmetro	UND	

Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP serão suficientes para atender a demanda do município de Esperantinópolis/MA.



6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

No caso em questão verifica-se que a contratação é usada comumente pelos municípios e órgãos públicos, conforme podemos demonstrar:

Órgão	Contrato	Produto	Empresa	Valor R\$	Data
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA	CONTRATO Nº 011603/2021 VIGÊNCIA: 16/03/2021, a 31/12/2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ALIMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-MA	MIX BARATO SUPERMERCADO EIRELI- CNPJ: 30.033.067/0001-93	16.378,70 (dezesseis mil trezentos e setenta e oito reais e setenta centavos)	16/03/2021
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DO PARAISO-MA	CONTRATO Nº 104/2022 VIGÊNCIA: 27/01/2022, a 31/12/2022	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO-MA	L.PIRES DE SOUSA, CNPJ Nº 17.793.347/0001-43	R\$ 17.174,08 (dezesete mil cento e setenta e quatro reais e oito centavos)	27/01/2022

De forma a evitar comprometimento dos serviços essenciais.

O tipo de solução a contratar e a dispensa de licitação, com fundamento na Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas.

7 – ESTIMATIVA DE PREÇOS REFERENCIAIS

O valor aproximado para 12 meses é de R\$ 1.497.973,16 (um milhão e quatrocentos e noventa e sete mil e novecentos e setenta e três reais e dezesseis centavos), considerando os valores da cotação informada pelo Departamento de Compras deste município.

11/11/11
11/11/11
11/11/11



11/11



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo nº 004002
Fls nº 340
Visto

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUNT	V.UNIT	V.TOTAL
1	Agenda telefônica comercial com espiral, formato 148x210 mm, mínimo de 150 folhas capa/contracapa em papelão 697 g/m ² , revestido por papel couché 120 g/m ² e folhas internas de papel off-set 120 g/m ² .	UND	504	R\$ 33,90	R\$ 17.085,60
2	Almofada carimbo, caixa em material plástico, material da almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio, cores azul, vermelho e preto nº 03	UND	384	R\$ 5,84	R\$ 2.242,56
3	Arquivo morto em papelão, nas dimensões 344x125x237 / revestimento interno em kraft 140g/m ²	PCT	3000	R\$ 126,11	R\$ 378.330,00
4	Arquivo morto em plástico resistente, dimensões 35cm x 25cm x 13cm - cores a escolher.	UND	1920	R\$ 8,59	R\$ 16.492,80
5	Barbante 100% algodão nº 6 rolo com 700 grs.	RL	456	R\$ 20,66	R\$ 9.420,96
6	Barbante crú nº 4 - na cor natural 100% algodão - rolo com 700 grs	RL	456	R\$ 111,60	R\$ 50.889,60
7	Barbante nº2 rolo com aproximadamente 1400 mts ou 500 gr	UND	504	R\$ 12,27	R\$ 6.184,08
8	Bloquinhos de papel com adesivo acrílico reposicionável com 100 folhas de 38x50 mm aproximadamente, pacote com 04 unids de cores variadas	PCT	816	R\$ 4,86	R\$ 3.965,76
9	Caixa de correspondência dupla articulada de acrílico no formato 370x260x100 mm cor a escolher	UND	384	R\$ 30,76	R\$ 11.811,84
10	Caixa de correspondência tripla articulável para correspondência - transparente, comprimento mínimo de 370 mm x 255mm de largura, altura aproximada de 210mm	UND	420	R\$ 56,51	R\$ 23.734,20
11	Calculadora de mesa 12 dígitos, 1 pilha, 26 teclas, medindo aproximadamente 118 mm de largura x 140 mm de comprimento x 40 mm de altura, teclas on/c e off e retorno para correção, botão lateral liga e desliga, na cor grafite.	UND	576	R\$ 23,06	R\$ 13.282,56
12	Caneta esferográfica escrita FINA azul, vermelha e preta - sextavada - com suspiro - bico de metal amarelo, caixa c/ 50 unids	CX	840	R\$ 46,88	R\$ 39.379,20
13	Caneta esferográfica escrita média vermelha - sextavada - com suspiro - bico de metal amarelo, caixa c/ 50 un - 1ª linha	CX	780	R\$ 37,94	R\$ 29.593,20
14	Caneta esferográfica, com ponta fina na cor azul, esfera em tungstênio 1,0 mm, tampa e tampinha na cor da tinta caixa com 50 unids.	CX	600	R\$ 38,10	R\$ 22.860,00
15	Caneta fluorescente cor a escolher, composição básica: resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes e aditivos, com ponta de fibra, caixa com 12 unids	CX	504	R\$ 14,72	R\$ 7.418,88
16	Caneta permanente para escrever em cd/dvd ponta de 1,0 mm cor a escolher	UND	336,00	R\$ 4,25	R\$ 1.428,00

Rua Claudio Carneiro – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 11.338.224/0001-24

Esperantinópolis – MA

Oliver



17	Capa de encadernação A4 em plástico cores variadas a escolher, pacote com 50 und, formato aproximado 210 x 297 mm	PCT	600	R\$ 31,86	R\$ 19.116,00
18	Clips 2/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 100 unids.	CX	744	R\$ 4,43	R\$ 3.295,92
19	Clips 4/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unids.	CX	600	R\$ 3,72	R\$ 2.232,00
20	Clips 6/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unids.	CX	600	R\$ 4,95	R\$ 2.970,00
21	Clips 8/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 25 unids.	CX	480	R\$ 5,59	R\$ 2.683,20
22	Cola líquida branca, 40g acondicionada em frasco resistente não tóxica, com 12 unids	CX	456	R\$ 32,40	R\$ 14.774,40
23	Cola líquida para isopor, 40g, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica, com 12 unidades	CX	504	R\$ 23,74	R\$ 11.964,96
24	Cola, composição polímero de acetato de polivinila e aditivos, cor branca, aplicação papel, características adicionais líquida pastosa, atóxica, com bico dosador/aplicador, frasco plástico resistente de 1 kg	UND	456	R\$ 13,38	R\$ 6.101,28
25	Cola, composição polímero de acetato de polivinila e aditivos, cor branca, aplicação papel, características adicionais líquida pastosa, atóxica, com bico dosador/aplicador, frasco plástico resistente de 90 g, pacotes com 12 unids.	CX	300	R\$ 47,27	R\$ 14.181,00
26	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 15 - caixa com 72 unids	CX	216	R\$ 9,18	R\$ 1.982,88
27	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 7 - caixa com 72 unids	CX	240	R\$ 6,41	R\$ 1.538,40
28	Corretivo em fita / medindo 5mm de largura x 6m de comprimento - tipo caneta.	UND	504	R\$ 4,57	R\$ 2.303,28
29	Corretivo, líquido, material á base d'água, secagem rápida, apresentação frasco individual, aplicação papel comum, volume 18 ml, atóxico. Caixa com 12 und	CX	336	R\$ 28,35	R\$ 9.525,60
30	Durex, fita adesiva para embalagem, material resina e borracha sintética, comprimento 50 m, largura 50 mm, espessura 0,20 mm, aplicação empacotamento geral, tipo tubete papelação, cor transparente	RL	420	R\$ 5,44	R\$ 2.284,80
31	Elástico, feito em borracha resistente, tipo para dinheiro, amarelo, pacote com 100g.	PCT	504	R\$ 2,40	R\$ 1.209,60
32	Envelope ofício, tamanho 114 x 229mm, branco, sem timbre	UND	9600	R\$ 0,28	R\$ 2.688,00
33	Envelope pardo, medindo 229x324 mm - scurity	CX	50	R\$ 31,03	R\$ 1.551,50
34	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 18 mm, largo, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão caixa com 12 unids	CX	216	R\$ 13,83	R\$ 2.987,28
35	Estilete, desenho, material corpo plastico	CX	240	R\$	R\$



	resistente, largura lâmina 9 mm, estreito, tipo lâmina retratil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão caixa com 12 unids			25,11	6.026,40
36	Extrator de grampos, tipo espátula, em aço cromado	UND	624	R\$ 3,04	R\$ 1.896,96
37	Fichário com repartições a z - 6x9 em acrílico	UND	144	R\$ 65,55	R\$ 9.439,20
38	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 19, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 50 mts.	RL	456	R\$ 6,52	R\$ 2.973,12
39	Grampeador de mesa em metal medindo 20cm de comprimento 9cm de altura indicado para grampear 20 folhas de papel 75g/m2 - 26/6	UND	216	R\$ 18,55	R\$ 4.006,80
40	Grampeador tipo alicate - estrutura metálica - medindo aproximadamente 17 cm de comprimento x 2 cm de largura x 6,5 de altura - capacidade para alfinetar 25 folhas e grampear 16 - grampo 26/6	UND	240	R\$ 27,16	R\$ 6.518,40
41	Grampo p/ pasta tipo trilho 80mm caixa c/50 unids	CX	456	R\$ 8,38	R\$ 3.821,28
42	Grampo para grampeador 26/6 tipos cobreado caixa c/ 5000 unids - aprovado pelo inmetro	CX	696	R\$ 7,05	R\$ 4.906,80
43	Grampo para grampeador alicate nº 106/06. galvanizado	CX	540	R\$ 13,94	R\$ 7.527,60
44	Lâmina para estilete, largura 18 mm, embalagem com 10 unids	PCT	144	R\$ 2,49	R\$ 358,56
45	Lâmina para estilete, largura 9 mm, embalagem com 10 unids	PCT	144	R\$ 3,85	R\$ 554,40
46	Lápis de grafite preto nº 02, corpo de madeira maciça, roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm, caixa c/ 144 unids	CX	576	R\$ 39,97	R\$ 23.022,72
47	Livro de ata, capa dura preta, material papel sulfite, quantidade de folhas 100 fl, gramatura 75 g/m2, comprimento 297 mm, largura 210 mm	UND	384	R\$ 22,81	R\$ 8.759,04
48	Livro ponto com 100 folhas formato 218 x 319mm - 4 assinaturas - capa dura	UND	420	R\$ 24,61	R\$ 10.336,20
49	Livro protocolo de correspondência com 104 páginas formato 160 x 220mm - capa dura	UND	336	R\$ 11,37	R\$ 3.820,32
50	Molha dedo em pasta, 13g, acondicionado em embalagem plástica.	UND	504	R\$ 3,71	R\$ 1.869,84
51	Papel cartão, material celulose vegetal, gramatura 280 g/m2, largura 50 cm, comprimento 70 cm, cores variadas	UND	672	R\$ 2,49	R\$ 1.673,28
52	Papel ofício 2 (216x330mm) 75g, acondicionada embalagem com proteção antiumidade, resma com 500 fls.	RESMA	9840	R\$ 17,26	R\$ 169.838,40
53	Papel A4 - 210x297 mm, acondicionado em embalagem com proteção antiumidade, resma com 500 fls.	RESMA	13200	R\$ 19,66	R\$ 259.512,00
54	Pasta az, forrado com papel monolucido 75gr plastificado, mecanismo niquelado tipo exportacao, olhal e compressor plastico,	UND	696	R\$ 20,73	R\$ 14.428,08



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo nº apd/2023
Fis nº 245
Visto e

	dimensao aproximada 35 x 28 x 8 cm, espessura 1,7mm, lombo largo.				
55	Pasta c/ grampo trilho em metal medindo 235x325 mm cor a escolher.	UND	720	R\$ 18,31	R\$ 13.183,20
56	Pasta catálogo com 20 folhas em plástico grosso - cor a escolher.	UND	336	R\$ 11,72	R\$ 3.937,92
57	Percevejo latinado - caixa com 100 unids	CX	216	R\$ 3,26	R\$ 704,16
58	Perfurador de papel - estrutura em aço - medindo no mínimo 8,5 cm de largura x 11 cm de comprimento x 7 cm e altura - depósito de no mínimo 7 mm de altura - capacidade para perfurar 20 folhas ou 2mm - cor preta	UND	222	R\$ 51,33	R\$ 11.395,26
59	Perfurador de papel - estrutura em aço metálico profissional com 2 furos, aproximadamente capacidade para perfurar de 100 folhas - cor preta.	UND	180	R\$ 140,24	R\$ 25.243,20
60	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor azul, recarregável com tinta a base de álcool - caixa com 12 unid.	CX	264	R\$ 36,12	R\$ 9.535,68
61	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor preto, recarregável com tinta a base de álcool - caixa com 12 unid.	CX	240	R\$ 25,23	R\$ 6.055,20
62	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor vermelha, recarregável com tinta a base de álcool - caixa com 12 unid.	CX	192	R\$ 26,03	R\$ 4.997,76
63	Porta caneta, clips e cartão, acrílico - cor a escolher.	UND	432	R\$ 12,46	R\$ 5.382,72
64	Prancheta acrílica tamanho ofício - cor a escolher.	UND	264	R\$ 14,84	R\$ 3.917,76
65	Reabastecedor de pincel atômico, acondicionado em frasco plástico resistente, cor preto. Kit c/ 3 uni.	UND	456	R\$ 79,39	R\$ 36.201,84
66	Reabastecedor para almofada de carimbo, acondicionado em frasco plástico resistente, tinta sem óleo, azul.	UND	100	R\$ 17,97	R\$ 1.797,00
67	Reabastecedor para almofada de carimbo, acondicionado em frasco plástico resistente, tinta sem óleo, vermelho.	UND	100	R\$ 27,97	R\$ 2.797,00
68	Reabastecedor para almofada de carimbo, acondicionado em frasco plástico resistente, tinta sem óleo, preto.	UND	100	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
69	Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente.	UND	300	R\$ 3,69	R\$ 1.107,00
70	Régua escritório, material plástico, comprimento 50 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente.	UND	264	R\$ 2,67	R\$ 704,88
71	T.n.t. Tecido - cor. branco	MT	312	R\$ 90,51	R\$ 28.239,12
72	T.n.t. Tecido - cor. preto	MT	312	R\$ 20,03	R\$ 6.249,36
73	T.n.t. Tecido - cor. vermelho	MT	312	R\$	R\$

Rua Claudio Carneiro - Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 11.338.224/0001-24

Esperantinópolis - MA

Clayse



				20,03	6.249,36
74	T.n.t. Tecido – cor. amarelo	MT	312	R\$ 95,49	R\$ 29.792,88
75	T.n.t. Tecido – cor. verde	MT	312	R\$ 20,03	R\$ 6.249,36
76	Tesoura multiuso 160 - 8,5 x 21 cm excelente desempenho, leve e confortável, corte fácil.	UND	492	R\$ 13,58	R\$ 6.681,36
77	Tesoura multiuso 7 1/2 - lâminas em aço inox - 20 cm - cabo anatômico em polipropileno, aprovada pelo inmetro	UND	336	R\$ 17,15	R\$ 5.762,40
R\$ 1.497.973,16 (um milhão e quatrocentos e noventa e sete mil e novecentos e setenta e três reais e dezesseis centavos).					

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução é Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de material de expediente em geral, visando atender as necessidades do Município de Esperantinópolis-MA se dá diante da necessidade da demandada de conseguir atender as diversas secretarias que compõe essa municipalidade .

Tendo visto que a contratação direta de uma empresa viabiliza rapidamente esta necessidade até o presente momento.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO (obrigatório, quando for o caso).

A contratação a que si refere o presente ETP se dará pelos quantitativos especificados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Não se aplica

11 – PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica

12 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e fundamental para este município.

Esperantinópolis – MA, 09 de maio de 2022.

Thayse Monteiro Reis Carvalho

Thayse Monteiro Reis Carvalho
Assessora Técnica de Atenção integral a Saúde
Portaria 068/2021

Joelson Ribeiro Bezerra
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 008/2021.



TERMO DE REFERÊNCIA

1. NOTA EXPLICATIVA: Considerações iniciais: o objeto desta Licitação é composto por itens. Os quais são reservadas cotas de 20% (vinte por cento) as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme o disposto no Art. 48, Inc. III, da Lei Complementar nº 123/06 com nova redação dada pela LC 147/2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A licitação será realizada observando o princípio constitucional da isonomia, e objetiva selecionar a melhor proposta para a administração a ser processada e julgada em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da economicidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, e ainda:

Fundamenta-se legalmente nas leis nº 10.520/2002 e na lei nº 8.666/1993, lei complementar 123/2006 e alterações, e demais normas legais pertinentes.

1. OBJETO:

- 1.1. Seleção de empresa visando o REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual aquisição de material de expediente em geral, para atender as necessidades da Administração Pública. Conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Agenda telefônica comercial com espiral, formato 148x210 mm, mínimo de 150 folhas capa/contracapa em papelão 697 g/m ² , revestido por papel couché 120 g/m ² e folhas internas de papel off-set 120 g/m ² .	UND	504	33,90	17.085,60
2	Almofada carimbo, caixa em material plástico, material da almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio, cores azul, vermelho e preto nº 03	UND	384	5,84	2.242,56
3	Arquivo morto em papelão, nas dimensões 344x125x237 / revestimento interno em kraft 140g/m ² . COTA PRINCIPAL	PCT	2400	126,11	302.664,00
4	Arquivo morto em papelão, nas dimensões 344x125x237 / revestimento interno em kraft 140g/m ² . COTA RESERVADA	PCT	600	126,11	75.666,00
5	Arquivo morto em plástico resistente, dimensões 35cm x 25cm x 13cm - cores a escolher.	UND	1920	8,59	16.492,80
6	Barbante 100% algodão nº 6 rolo com 700 grs.	RL	456	20,66	9.420,96
7	Barbante cru nº 4 - na cor natural 100% algodão - rolo com 700 grs	RL	456	111,60	50.889,60
8	Barbante nº2 rolo com aproximadamente 1400 mts ou 500 gr	UND	504	12,27	6.184,08
9	Bloquinhos de papel com adesivo acrílico reposicionável com 100 folhas de 38x50 mm aproximadamente, pacote com 04 unids de cores variadas	PCT	816	4,86	3.965,76
10	Caixa de correspondência dupla articulada de acrílico no formato 370x260x100 mm cor a escolher	UND	384	30,76	11.811,84
11	Caixa de correspondência tripla articulável para correspondência - transparente, comprimento mínimo de 370 mm x 255mm de largura, altura aproximada de 210mm	UND	420	56,51	23.734,20



12	Calculadora de mesa 12 dígitos, 1 pilha, 26 teclas, medindo aproximadamente 118 mm de largura x 140 mm de comprimento x 40 mm de altura, teclas on/c e off e retorno para correção, botão lateral liga e desliga, na cor grafite.	UND	576	23,06	13.282,56
13	Caneta esferográfica escrita FINA azul, vermelha e preta - sextavada - com suspiro - bico de metal amarelo, caixa c/ 50 unids	CX	840	46,88	39.379,20
14	Caneta esferográfica escrita média vermelha - sextavada - com suspiro - bico de metal amarelo, caixa c/ 50 un - 1ª linha	CX	780	37,94	29.593,20
15	Caneta esferográfica, com ponta fina na cor azul, esfera em tungstênio 1,0 mm, tampa e tampinha na cor da tinta caixa com 50 unids.	CX	600	38,10	22.860,00
16	Caneta fluorescente cor a escolher, composição básica: resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes e aditivos, com ponta de fibra, caixa com 12 unids	CX	504	14,72	7.418,88
17	Caneta permanente para escrever em cd/dvd ponta de 1,0 mm cor a escolher	UND	336	4,25	1.428,00
18	Capa de encadernação A4 em plástico cores variadas a escolher, pacote com 50 und, formato aproximado 210 x 297 mm	PCT	600	31,86	19.116,00
19	Clips 2/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 100 unids.	CX	744	4,43	3.295,92
20	Clips 4/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unids.	CX	600	3,72	2.232,00
21	Clips 6/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unids.	CX	600	4,95	2.970,00
22	Clips 8/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 25 unids.	CX	480	5,59	2.683,20
23	Cola líquida branca, 40g acondicionada em frasco resistente não tóxica, com 12 unids	CX	456	32,40	14.774,40
24	Cola líquida para isopor, 40g, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica, com 12 unidades	CX	504	23,74	11.964,96
25	Cola, composição polímero de acetato de polivinila e aditivos, cor branca, aplicação papel, características adicionais líquida pastosa, atóxica, com bico dosador/aplicador, frasco plástico resistente de 1 kg	UND	456	13,38	6.101,28
26	Cola, composição polímero de acetato de polivinila e aditivos, cor branca, aplicação papel, características adicionais líquida pastosa, atóxica, com bico dosador/aplicador, frasco plástico resistente de 90 g, pacotes com 12 unids.	CX	300	47,27	14.181,00
27	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 15 - caixa com 72 unids	CX	216	9,18	1.982,88
28	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 7 - caixa com 72 unids	CX	240	6,41	1.538,40
29	Corretivo em fita / medindo 5mm de largura x 6m de comprimento - tipo caneta.	UND	504	4,57	2.303,28
30	Corretivo, líquido, material à base d'água, secagem rápida, apresentação frasco individual, aplicação papel comum, volume 18 ml, atóxico. Caixa com 12 und	CX	336	28,35	9.525,60
31	Durex, fita adesiva para embalagem, material resina e borracha sintética, comprimento 50 m,	RL	420	5,44	2.284,80



	largura 50 mm, espessura 0,20 mm, aplicação empacotamento geral, tipo tubete papelção, cor transparente				
32	Elástico, feito em borracha resistente, tipo para dinheiro, amarelo, pacote com 100g.	PCT	504	2,40	1.209,60
33	Envelope officio, tamanho 114 x 229mm, branco, sem timbre	UND	9600	0,28	2.688,00
34	Envelope pardo, medindo 229x324 mm - scrity	CX	50	31,03	1.551,50
35	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 18 mm, largo, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão caixa com 12 unids	CX	216	13,83	2.987,28
36	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 9 mm, estreito, tipo lâmina retratil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão caixa com 12 unids	CX	240	25,11	6.026,40
37	Extrator de grampos, tipo espátula, em aço cromado	UND	624	3,04	1.896,96
38	Fichário com repartições a z - 6x9 em acrílico	UND	144	65,55	9.439,20
39	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 19, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 50 mts.	RL	456	6,52	2.973,12
40	Grampeador de mesa em metal medindo 20cm de comprimento 9cm de altura indicado para grampear 20 folhas de papel 75g/m2 - 26/6	UND	216	18,55	4.006,80
41	Grampeador tipo alicate - estrutura metálica - medindo aproximadamente 17 cm de comprimento x 2 cm de largura x 6,5 de altura - capacidade para alfinetar 25 folhas e grampear 16 - grampo 26/6	UND	240	27,16	6.518,40
42	Grampo p/ pasta tipo trilho 80mm caixa c/50 unids	CX	456	8,38	3.821,28
43	Grampo para grampeador 26/6 tipos cobreado caixa c/ 5000 unids - aprovado pelo inmetro	CX	696	7,05	4.906,80
44	Grampo para grampeador alicate nº 106/06. galvanizado	CX	540	13,94	7.527,60
45	Lâmina para estilete, largura 18 mm, embalagem com 10 unids	PCT	144	2,49	358,56
46	Lâmina para estilete, largura 9 mm, embalagem com 10 unids	PCT	144	3,85	554,40
47	Lápis de grafite preto nº 02, corpo de madeira maciça, roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm, caixa c/ 144 unids	CX	576	39,97	23.022,72
48	Livro de ata, capa dura preta, material papel sulfite, quantidade de folhas 100 fl, gramatura 75 g/m2, comprimento 297 mm, largura 210 mm	UND	384	22,81	8.759,04
49	Livro ponto com 100 folhas formato 218 x 319mm - 4 assinaturas - capa dura	UND	420	24,61	10.336,20
50	Livro protocolo de correspondência com 104 páginas formato 160 x 220mm - capa dura	UND	336	11,37	3.820,32
51	Molha dedo em pasta, 13g, acondicionado em embalagem plástica.	UND	504	3,71	1.869,84
52	Papel cartão, material celulose vegetal, gramatura 280 g/m2, largura 50 cm, comprimento 70 cm, cores variadas	UND	672	2,49	1.673,28
53	Papel officio 2 (216x330mm) 75g, acondicionada embalagem com proteção antiumidade, resma com 500 fls. COTA PRINCIPAL	RESMA	7872	17,26	135.870,72
54	Papel officio 2 (216x330mm) 75g, acondicionada	RESMA	1968	17,26	33.967,68



	embalagem com proteção antiumidade, resma com 500 fls. COTA RESERVADA				
55	Papel A4 – 210x297 mm, acondicionado em embalagem com proteção antiumidade, resma com 500 fls. COTA PRINCIPAL	RESMA	10560	19,66	207.609,60
56	Papel A4 – 210x297 mm, acondicionado em embalagem com proteção antiumidade, resma com 500 fls. COTA RESERVADA	RESMA	2640	19,66	51.902,40
57	Pasta az, forrado com papel monolucido 75gr plastificado, mecanismo niquelado tipo exportacao, olhal e compressor plastico, dimensao aproximada 35 x 28 x 8 cm, espessura 1,7mm, lombo largo.	UND	696	20,73	14.428,08
58	Pasta c/ grampo trilho em metal medindo 235x325 mm cor a escolher.	UND	720	18,31	13.183,20
59	Pasta catálogo com 20 folhas em plástico grosso - cor a escolher.	UND	336	11,72	3.937,92
60	Percevejo latinado - caixa com 100 unids	CX	216	3,26	704,16
61	Perfurador de papel - estrutura em aço - medindo no mínimo 8,5 cm de largura x 11 cm de comprimento x 7 cm e altura - depósito de no mínimo 7 mm de altura - capacidade para perfurar 20 folhas ou 2mm - cor preta	UND	222	51,33	11.395,26
62	Perfurador de papel - estrutura em aço metálico profissional com 2 furos, aproximadamente capacidade para perfurar de 100 folhas - cor preta.	UND	180	140,24	25.243,20
63	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor azul, recarregável com tinta a base de álcool - caixa com 12 unid.	CX	264	36,12	9.535,68
64	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor preto, recarregável com tinta a base de álcool - caixa com 12 unid.	CX	240	25,23	6.055,20
65	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor vermelha, recarregável com tinta a base de álcool - caixa com 12 unid.	CX	192	26,03	4.997,76
66	Porta caneta, clips e cartão, acrílico - cor a escolher.	UND	432	12,46	5.382,72
67	Prancheta acrílica tamanho ofício - cor a escolher.	UND	264	14,84	3.917,76
68	Reabastecedor de pincel atômico, acondicionado em frasco plástico resistente, cor preto. Kit c/ 3 uni.	UND	456	79,39	36.201,84
69	Reabastecedor para almofada de carimbo, acondicionado em frasco plástico resistente, tinta sem óleo, azul.	UND	100	17,97	1.797,00
70	Reabastecedor para almofada de carimbo, acondicionado em frasco plástico resistente, tinta sem óleo, vermelho.	UND	100	27,97	2.797,00
71	Reabastecedor para almofada de carimbo, acondicionado em frasco plástico resistente, tinta sem óleo, preto.	UND	100	29,90	2.990,00
72	Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente.	UND	300	3,69	1.107,00
73	Régua escritório, material plástico, comprimento 50 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente.	UND	264	2,67	704,88
74	T.n.t. Tecido – cor. branco	MT	312	90,51	28.239,12



75	T.n.t. Tecido – cor. preto	MT	312	20,03	6.249,36
76	T.n.t. Tecido – cor. vermelho	MT	312	20,03	6.249,36
77	T.n.t. Tecido – cor. amarelo	MT	312	95,49	29.792,88
78	T.n.t. Tecido – cor. verde	MT	312	20,03	6.249,36
79	Tesoura multiuso 160 - 8,5 x 21 cm excelente desempenho, leve e confortável, corte fácil.	UND	492	13,58	6.681,36
80	Tesoura multiuso 7 1/2 - lâminas em aço inox - 20 cm - cabo anatômico em polipropileno, aprovada pelo inmetro	UND	336	17,15	5.762,40
TOTAL R\$					1.497.973,16

- 1.2. Serão aceitas até 02 (duas) casas decimais no preço unitário de cada item ofertado.
- 1.3. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 1.4. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 1.5. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.
- 1.6. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. JUSTIFICATIVA:

- 2.1. A aquisição dos produtos relacionados atenderá às necessidades para o funcionamento das atividades inerentes da Administração Municipal, fornecendo à clientela municipal uma forma mais eficiente. A presente licitação é justificada pela necessidade de aquisição materiais de expediente necessários para reposição do estoque do almoxarifado para atender as demandas das Secretarias e Fundo que compõem a Administração de Esperantinópolis-MA, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte as tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas nos diversos setores e departamentos deste município.
- 2.2. Com o Registro de Preço busca-se a gestão eficiente do estoque por meio do sistema baseado no just in time, haja vista que a aquisição dos produtos será realizada somente para atender ao ressurgimento necessário assim que os materiais em estoque se encontrem no nível baixo, mas dentro do nível de segurança para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis.
- 2.3. Os elementos técnicos descritos neste instrumento são os mínimos necessários para assegurar que a contratação se dê de forma satisfatória, com as mínimas



condições técnicas e de qualidade exigidas, e ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos. Desta forma as especificações constantes neste termo de referência e as exigências editalícias são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de produtos de qualidade e que atendam às necessidades do Município.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:

- 3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da lei nº 10.520/2002.

4. RESULTADOS ESPERADOS:

- 4.1. Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência.
- 4.2. Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, alocando somente o necessário para cada aquisição.
- 4.3. Aquisição de produtos/serviços de qualidade.

5. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO:

- 5.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, no prazo de 10 (dias) dias, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada.

6. AVALIAÇÃO DO CUSTO:

- 6.1. O custo estimado da presente licitação em si tratando de licitação por item, os valores unitários são os constantes neste Termo de Referência.
- 6.2. O custo estimado foi apurado a partir do mapa de preços constante do processo administrativo, com elaborado com base em pesquisa de preços realizado pela essa Administração.

7. DAS CONDIÇÕES DO OBJETO, DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

- 7.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, no prazo de 10 (dez) dias, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada.

- 7.2. O produto será recebido:

a) Provisoriamente, no prazo de 05 (cinco dias), pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

b) O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

c) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento provisório.



- 7.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 7.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. A contratada obriga-se a:

- 8.1.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, procedência e prazo de validade.
- 8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.1.2.1. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência, o objeto com avarias e ou defeitos.
- 8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 8.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 8.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. A contratante obriga-se a:

- 9.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Eloffe



- 9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 9.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado.
- 9.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 9.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DO AUMENTO E SUPRESSÃO:

- 10.1. No interesse da CONTRATANTE, o objeto da contratada poderá ser suprimido ou aumentado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, facultada a supressão além desse limite, por acordo ente as partes, conforme disposto no artigo 65, parágrafo primeiro e segundo, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO:

- 11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

12. ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

- 12.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13. CONTROLE DA EXECUÇÃO:

- 13.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei 8.666/93.
- 13.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das



faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. DO PAGAMENTO:

- 14.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 14.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato
- 14.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 14.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 14.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 14.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 14.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 14.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 14.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.



- 14.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 14.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 14.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
- 14.12.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no município, salvo por motivo de economicidade ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 14.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad \frac{I}{=} \quad \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

15. DO REAJUSTE DE PREÇOS:

- 15.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 15.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 15.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 15.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de



cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

- 15.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 15.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 15.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 15.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

16. DA GARANTIA:

- 16.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 17.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:
 - 17.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 17.1.2. apresentar documentação falsa;
 - 17.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 17.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 17.1.5. não mantiver a proposta;
 - 17.1.6. cometer fraude fiscal;
 - 17.1.7. comportar-se de modo inidôneo;
- 17.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 17.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 17.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções.



- 17.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 17.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 17.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 17.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 17.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei 9.784/99.
- 17.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 17.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Esperantinópolis, ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.
 - 17.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 17.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 17.9. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

18. DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. A rubrica orçamentária é a que segue:

0209 – Fundo Municipal de Saúde
10 122 0002 2.055 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Secretaria Municipal de Educação
12 122 0002 2.026 – Manut. e Func. da Sec. de Educação
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Secretaria Municipal de Educação
12 361 0011 2.029 – Quota Salário Educação - QSE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo



0207 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB
12 361 0011 2.046 – Manut. da Educação Básica Fundamental - FUNDEB 30%
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0202 – Secretaria Municipal de Administração
04 122 0002 2.009 – Manut. e Func. da Sec. de Administração
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0211 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 122 0002 2.085 – Manut. Func. do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

19. ÓRGÃO GERENCIADOR:

- 19.1. A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde do município de Esperantinópolis (MA), através do Departamento de Compras irá gerenciar a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços (SRP), a ser gerado pela licitação.

Esperantinópolis/MA, 10 de maio de 2022.

Thayse Monteiro Reis Carvalho


Thayse Monteiro Reis Carvalho
Assessora Técnica de Atenção integral a Saúde
Portaria 068/2021



DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Com fundamento legal do Decreto 10.024/19, APROVO o Termo de Referência, bem como AUTORIZO a realização da licitação para compra de material de expediente em geral, para atender as necessidades da Administração Pública, com observância aos dispositivos da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações correlatas.

Em: 10/05 /2022.



Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 008/2021

Chayse